



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 10/2025

INEXIGIBILIDADE 2/2025

INTERNET MÓVEL
STARLINK



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: Direção

Responsável pela Demanda: Daniel Miranda

1. Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço cont. SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço cont. COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do objeto:

O objeto do serviço refere-se à **prestação de serviços de conexão de internet via satélite**, utilizando a tecnologia da Starlink Móvel com banda Ilimitada.

2. Forma de Contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão
- Pregão com SRP
- Leilão
- Concurso
- Diálogo competitivo
- Chamamento Público
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade

3. Justificativa da Necessidade:

A contratação de serviço de transmissão de internet via satélite para a TV Câmara de Caçapava do Sul se faz necessária para garantir a realização eficiente das sessões plenárias itinerantes, conforme solicitado no Requerimento 07/2025. Em áreas mais afastadas e com infraestrutura limitada, a transmissão via satélite oferece uma solução eficaz e estável, permitindo que a população, independentemente da localidade, tenha acesso às discussões e decisões do Poder Legislativo. Além disso, essa tecnologia proporciona maior flexibilidade e mobilidade nas transmissões, fortalecendo a transparência, a participação cidadã e o engajamento da comunidade, especialmente nas regiões rurais, promovendo uma gestão pública mais inclusiva e acessível.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do serviço refere-se à **prestação de serviços de conexão de internet via satélite**, utilizando a tecnologia da Starlink Móvel com banda Ilimitada e velocidade aproximada de 220Mbps de download e 25Mbps de Upload.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	10	Serviços de conexão de internet via satélite , utilizando a tecnologia da Starlink Móvel com banda Ilimitada.	R\$ 400,00

VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Requerimento 07/2025, que solicita à Mesa Diretora do Poder Legislativo a retomada das sessões plenárias itinerantes no interior do município de Caçapava do Sul, é fundamental garantir que esses eventos sejam transmitidos de forma eficaz para todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica. A TV Câmara tem a responsabilidade de assegurar que a população tenha acesso às sessões, promovendo transparência nas ações legislativas e o fortalecimento da democracia participativa. Nesse contexto, a contratação de um serviço de transmissão de internet via satélite é uma medida essencial para a execução plena da proposta.

O uso de internet via satélite proporciona uma cobertura estável e de alta qualidade em locais onde a infraestrutura de internet terrestre é insuficiente ou inexistente. Em regiões mais afastadas do centro urbano de Caçapava do Sul, a conectividade pode ser limitada, e muitas vezes a transmissão de dados via fibra óptica ou rádio não alcança a eficácia necessária para garantir a fluidez e a qualidade das transmissões ao vivo. Assim, a solução via satélite torna-se a alternativa mais viável e eficaz para garantir que todas as sessões itinerantes sejam transmitidas com clareza e sem interrupções, alcançando toda a população.



fornecedor o único capaz de atender a essa demanda, caracterizando a exclusividade do serviço.

Além disso, a contratação direta assegura maior eficiência e celeridade, permitindo que as transmissões aconteçam sem interrupções e com a qualidade necessária, atendendo aos objetivos de transparência e acesso à informação para toda a população, especialmente em áreas rurais. A pesquisa de mercado realizada demonstrou que o preço oferecido está compatível com os valores praticados para este tipo de serviço, já que a aquisição do SISTEMA STARLINK MÓVEL para Sessões Itinerantes no exercício de 2025 geraria o dobro de despesa ao Ente. Esta modalidade garante uma contratação seja vantajosa e respeite os princípios da economicidade e da legalidade.

Dessa forma, a contratação do referido fornecedor, por meio de inexigibilidade de licitação, está em total conformidade com os dispositivos legais, sendo imprescindível para a efetiva realização das sessões itinerantes e para o cumprimento da função institucional da Câmara Municipal de Caçapava do Sul, promovendo a participação cidadã e o fortalecimento da democracia no município.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos contratados obedecendo as especificações deste instrumento. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- **Conexão de internet via satélite**, com capacidade mínima de upload e download para transmissão de vídeo ao vivo, com qualidade em alta definição (HD).
- **Instalação e manutenção** dos equipamentos necessários para a transmissão via satélite durante as sessões plenárias itinerantes, incluindo antenas, modems e equipamentos de suporte técnico.
- **Garantia de estabilidade da conexão**, assegurando que não haja falhas ou quedas de sinal durante a transmissão ao vivo.
- **Suporte técnico remoto e presencial** durante a execução do serviço, caso necessário, para resolver qualquer eventual problema com a conexão.



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 24 de janeiro de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para contratação **Serviços de conexão de internet via satélite**, utilizando a tecnologia da Starlink Móvel com banda ilimitada. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


Antonio Almeida Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente contratação de **serviços de conexão de internet via satélite**, utilizando a tecnologia da Starlink Móvel com banda ilimitada, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 24 de janeiro de 2025.



Antonio Almeida Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 24 de janeiro de 2025

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para **Serviços de conexão de internet via satélite**, utilizando a tecnologia da Starlink Móvel com banda ilimitada, com valor estimado em R\$ 4.000,00 (R\$ 400,00 p/ contratação).

Atenciosamente,


Fatima Silveira

Equipe de Apoio


Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio


Lauricio Terra

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 21 de fevereiro de 2025.


À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para contratação de serviço de conexão de internet via satélite, no valor de até R\$ 4.000,00 no ano de 2025, informamos que existe recurso financeiro nas seguintes dotações:

010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.03.00.00 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - SERV - 4844


Marcia Helena Assunção da Silva
Contadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL NÚMERO 010/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/21.

1.0 Objeto:

Locação de Prestação de serviços de conexão de internet via satélite, utilizando a tecnologia da Starlink Móvel com banda ilimitada e velocidade aproximada de 220Mbps de download e 25Mbps de Upload, para ser utilizado nas transmissões das Sessões Itinerantes realizadas no interior e localidades afastadas da sede do município para o ano de 2025. No valor de R\$400,00 quatrocentos reais por utilização, num total estimado de até 10 vezes. Total geral: R\$4000,00 (quatro mil reais).

CNPJ: 09.608.123/0001-84 – TNT PRODUTORA.

2.0 Dotação:

010310001.2.001000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.03.00.00 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C – SERV - 4844

Caçapava do Sul, 21 de FEVEREIRO de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Locação de Prestação de serviços de conexão de internet via satélite, utilizando a tecnologia da Starlink Móvel com banda ilimitada e velocidade aproximada de 220Mbps de download e 25Mbps de Upload, para ser utilizado nas transmissões das Sessões Itinerantes realizadas no interior e localidades afastadas da sede do município para o ano de 2025. No valor de R\$400,00 quatrocentos reais por utilização, num total estimado de até 10 vezes. Total geral: R\$4000,00 (quatro mil reais).

CNPJ: 09.608.123/0001-84 – TNT PRODUTORA.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 21 de FEVEREIRO de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul